



# PLANO DE ENSINO 2024

PROFESSOR: ROSÂNGELA APARECIDA VILAÇA BERTONI

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV

SÉRIE: 4º ANO      TURMAS: A e B      TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

1.1 A disciplina de Direitos Reais tem um estudo teórico e prático da Ciência Jurídica na área específica do Direito Civil de caráter científico e técnico, levando a compreensão do Direito das Coisas ou Direitos Reais, que regulamenta as relações entre homem e os bens (móveis e imóveis). Compreender o surgimento, fundamentos e conceitos básicos do direito real e do direito pessoal e suas diferenças. Analisar as espécies e qualificações da posse e da propriedade; desenvolver noções sobre a função social da propriedade, do direito de vizinhança e do direito condominial. Conhecer os conceitos básicos do parcelamento do solo, da propriedade resolúvel e fiduciária, do direito de superfície, servidões, usufruto, penhor, laje, anticrese e hipoteca.

1.2. Normativos

1.3 A disciplina busca apresentar e discutir os principais aspectos jurídicos e econômicos das finanças sustentáveis no contexto das transformações contemporâneas do capitalismo.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

Apresentar ao discente durante o ano letivo o conteúdo previsto para a disciplina de Direito Civil IV – Direitos Reais, para incentivar o aluno a pesquisar o direito material em confronto com o direito processual, para que tenha conhecimento amplo de cada instituto jurídico e sua aplicação conforme o rito previsto.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ministrar a disciplina e esgotar o conteúdo programático com vistas a propiciar ao discente o conhecimento técnico sobre o Direito Civil IV, sem perder de vista a necessidade de abordagem crítica e contextualizada com o meio socioeconômico em que se insere, ou seja, trabalhar a disciplina com vistas a demonstrar sua importância dentro da ordem capitalista. Orientar o aluno na reflexão da relação do homem com os bens móveis e imóveis, bem como na função social da posse e da propriedade, conforme objetivos traçados pelo atual Código Civil.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



## I. PRIMEIRO SEMESTRE

4.1 Apresentação do estudo dos Direitos Reais ou Direito das Coisas.

4.1.1 Conceito, evolução histórica e análise preliminar do art. 1.225 do CC

4.2 Diferenças entre os Direitos reais e os direitos pessoais.

4.3 Da posse.

4.3.1 Conceito, elementos, teorias justificadoras e natureza jurídica

4.4 Classificação da Posse

4.4.1 Posse direta e posse indireta. Posse exclusiva, composses e posses paralelas. Posse justa e posse injusta. Posse de boa-fé e posse de má-fé. Posse nova e posse velha. Posse natural e posse civil ou jurídica. Posse ad interdicta e posse ad usucapionem. Posse pro diviso e posse pro indiviso.

4.5 Aquisição e perda da posse:

4.5.1 Modos de aquisição da posse. Modos originários de aquisição da posse. Modos derivados de aquisição da posse. Quem pode adquirir a posse. Perda da posse

4.6. Dos efeitos materiais da posse:

4.6.1 Interditos possessórios. Ações possessórias na técnica do atual Código de Processo Civil.

4.7 Efeitos da posse: Direito à percepção dos frutos, direito à indenização pelas benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias

4.7.1 Noção e espécies de frutos

4.8 Efeitos da posse: Direito de retenção, responsabilidade pela deterioração e perda da coisa

4.8.1 Direito de retenção: conceito, fundamento, natureza jurídica e modo de exercício.

4.9 dos direitos reais sobre a própria coisa: a propriedade em geral:

4.9.1 Conceito, direitos e faculdades dela decorrentes, fundamento jurídico e evolução histórica, características.

4.10 Classificação da propriedade, responsabilidade civil do proprietário.

4.11 Limitações ao direito de propriedade. Restrições ao direito de propriedade. Da descoberta

4.12 Da propriedade imóvel.

4.12.1 Aquisição (originária e derivada), classificação

4.13 Aquisição da propriedade: Modos de aquisição de acordo com o Código Civil brasileiro.

4.14.1 Da aquisição pela usucapião: espécies, pressupostos, aspectos processuais. Da aquisição pelo registro (Lei 6015/73)

4.15 Aquisição pela acessão: naturais e artificiais: formação de ilhas, aluvião, avulsão, do álveo abandonado, das plantações e das construções



4.16 Formas de aquisição da propriedade móvel: usucapião, tradição, ocupação, achado de tesouro, especificação, confusão, da comistão e da adjunção (conceito e características)

4.17 Da aquisição e perda da propriedade móvel

4.18. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Espécies de atos nocivos. Soluções para a composição dos conflitos. Limitações e responsabilidades.

4.18.1 Das árvores limítrofes, da passagem forçada e da passagem de cabos e tubulações, das águas, dos limites entre prédios e direito de tapagem, direito de construir.

## II. SEGUNDO BIMESTRE

4.19. Do condomínio voluntário ou convencional: direitos e deveres, administração, extinção, direito de preferência. Do condomínio edilício: disposições gerais, da administração, aspectos registrares, extinção. Do condomínio de lotes e do condomínio em multipropriedade (aspectos gerais).

4.19.1. Do condomínio legal ou necessário.

4.20 Da propriedade resolúvel e da propriedade fiduciária móvel e imóvel (Lei nº 9.514/97)

4.21. Dos direitos reais sobre coisas alheias: de uso ou fruição (aspectos gerais)

4.22. Do fundo de investimento. Da superfície

4.23 Das servidões (constituição, exercício e extinção)

4.24. Do usufruto (disposições gerais, direitos do usufrutuário, direitos, deveres, extinção)

4.25. Do uso e da habitação

4.26. Dos direitos reais de aquisição: o compromisso irretratável de compra e venda de imóveis.

4.27. Dos direitos reais de garantia: Disposições gerais. Características, requisitos, vedação do pacto comissório, excussão, formas de extinção

4.28. Dos direitos reais de garantia: do penhor (constituição, direitos e obrigações do credor, obrigações do credor, extinção)

4.29. Do penhor rural (agrícola e pecuário)

4.30. Do penhor industrial e mercantil

4.31. Do penhor de direitos e títulos de crédito

4.32. Do penhor de veículos e penhor legal

4.33 Da hipoteca convencional: disposições gerais,

4.33.1 Da hipoteca legal

4.34. Do registro da hipoteca e extinção desse direito real de garantia

4.35 Das hipotecas de vias férreas



4.36 Da anticrese: disposições gerais, características, extinção.

4.37 Da concessão de uso especial para fins de moradia

4.37.1 Da concessão de direito real de uso

4.38. Do direito real de laje

## **5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS**

- Aulas expositivas, participativas através de intervenção pessoal, trabalhos individuais e em conjunto, debates, realização de seminários, provas de pesquisa, estudos dirigidos, elaboração e apresentação de artigos científicos, análises de casos, comentários de sentenças, exercícios de interpretação do direito e de desenvolvimento da argumentação oral.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO**

- Serão atribuídas duas notas: um trabalho valendo 2,0 (dois pontos), a escolha do professor e de acordo com a disciplina estudada em cada bimestre e uma prova determinada pela instituição, na semana de prova, que valerá até 8,0 (oito pontos). Caso o discente não faça uma das atividades, poderá fazer a prova de Segunda Chamada para substituição da avaliação bimestral. Essas provas serão discursivas.

## **7. TEMAS TRANSVERSAIS**

Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Processo Civil, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Registral, Direito Imobiliário, etc.

Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

### *I. BÁSICA*



- GONÇAVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Volume V: direito das coisas - 17. edição - São Paulo: Saraiva: 2022

TARTUCE, Flavio. Direito Civil, vol. 4: Direito das Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direito reais. São Paulo: Atlas, 2021

## II. COMPLEMENTAR

- MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; MORATO, Antônio Carlos. Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 15. ed. Barueri/SP: Manole 2023.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Coisas, 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SCHAPP, John. Direito das Coisas. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabri, 2010

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2009

**Observação Importante:** O programa da Disciplina consiste em uma proposta de trabalho elaborada pelo professor. De acordo com a necessidade, o mesmo poderá sofrer alterações visando sempre o aprimoramento do curso.

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.*

*Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni*